



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX 023/2011

Teresina, 01 de julho de 2011.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o Decreto nº 14.506, de 21 de junho de 2011,

Considerando o processo nº 04791/11,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Edital do Processo Seletivo para o cargo de Professor do quadro provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para suprir o funcionamento do Curso Normal Superior do *Campus* Universitário “Poeta Torquato Neto”, em Teresina para o 2º semestre letivo de 2011, anexo.

Art. 2º – Remeter o referido edital para homologação, posteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX